



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 248, DE 17 DE JULHO DE 2020.**

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO  
PROBATÓRIO DA SERVIDORA JULIANA DE  
MELO LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 27 de abril de 2020, à conclusão do estágio probatório da servidora JULIANA DE MELO LIMA, no Cargo de Professora de Educação Infantil, 20 (vinte) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de julho de 2020.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. da Administração